



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 52, de 25 de maio de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Ofício GAB/SESMAB nº 118/2017 que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h do município de Abaetetuba, que declara que a citada UPA encontra-se em funcionamento desde 15 de setembro de 2016.

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.


- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência/ DDASS/SESPA.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h do município de Abaetetuba, denominada UPA Porte II Dr. Manuel Antônio Ferreira – CNES 9073027.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de maio de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.